



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br)

**ATA Nº 42/2025/CEPAP**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**  
**ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE MAIO DE 2025**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 12h00 reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, presencialmente: Os juízes Dr. Marcelo Manuel da Costa Vieira, Dr. Fabrício Frota Marques, Dr.ª Giselle Falcone Medina e a Dr.ª Mara Elisa Andrade, bem como o Douto Procurador Regional Eleitoral, Dr. Edmilson da Costa Barreiros Júnior, e remotamente, Desembargadora - Corregedora Nélia Caminha Jorge e Dr. Cássio André Borges dos Santos. Havendo número legal, a Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis, declarou aberta a sessão e o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas Dr. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

**I - PASSAGEM E LEITURA DE ACÓRDÃO: NÃO HOUVE**

**II - JULGAMENTOS**

**1º PJE Nº 0600332-46.2024.6.04.0004**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REPRESENTAÇÃO**

EMBARGANTE: BRENA DIANNA MODESTO BARBOSA

ADVOGADOS: MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY- OAB/AM4271-A E OUTROS

EMBARGADO: COLIGAÇÃO PARINTINS EM PRIMEIRO LUGAR E OUTROS

ADVOGADOS: MONALISA GADELHA CORDOVIL – OAB/AM7154 E OUTROS

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER MAS REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

**2º PJE Nº 0600747-82.2024.6.04.0051**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - EIJE**

EMBARGANTES: FABIOLA OLIVEIRA PEREIRA E OUTRO

ADVOGADO: VICTOR HUGO ANELLI FERNANDES - OAB/DF68584

EMBARGADO: CESAR IZOROARTE DA SILVA

ADVOGADOS: PEDRO DE ARAUJO RIBEIRO - OAB/AM6935 E OUTROS

RELATOR: DR. CASSIO ANDRE BORGES DOS SANTOS

PROCESSO ADIADO, A PEDIDO DO RELATOR, PARA O DIA 02/06/25

**3º PJE Nº 0600176-70.2024.6.04.0000**

**REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

REQUERENTES: PARTIDO PODEMOS - AM E OUTROS

ADVOGADA: ISADORA RIBEIRO PEDROSO - OAB/AM16838

REQUERIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATORA: DRA. GISELLE FALCONE MEDINA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DAS CONTAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**4º PJE Nº 0600508-63.2024.6.04.0056**

**RECURSO ELEITORAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS**

RECORRENTE: BRUNO DA SILVA LIMA

ADVOGADO: JOSE RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA - OAB/AM9490-A

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATOR: DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

**5º PJE Nº 0600444-53.2024.6.04.0056**

**RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

RECORRENTE: ANDRE GOMES DA SILVA

ADVOGADO: JOSE RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA - OAB/AM9490-A

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATOR: DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

**6º PJE Nº 0600337-09.2024.6.04.0056**

**RECURSO ELEITORAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS**

RECORRENTE: ODINEA NEGRÃO BARBOSA

ADVOGADOS: EGBERTO WANDERLEY CORREA FRAZAO - OAB/AM4647-A E OUTRO

REQUERIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATOR: DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

**7º PJE Nº 0600993-19.2024.6.04.0006**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RCED**

EMBARGANTE: DANIEL VASCONCELLOS MENEZES

ADVOGADA: MAGDA REBELO PONTES - OAB/AM14355

EMBARGADA: JANE DOS SANTOS MENEZES

ADVOGADO: ALLAN PINHEIRO PESSOA COELHO - OAB/AM10904

RELATOR: DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES

PROCESSO ADIADO, A PEDIDO DO RELATOR, PARA O DIA 02/06/25

**8º PJE Nº 0600255-49.2024.6.04.0000**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

REQUERENTES: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO CIDADANIA E OUTROS

ADVOGADO: JULIO CESAR DE ALMEIDA LORENZONI - OAB/AM5545

REQUERIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATOR: DR. ÉRICO RODRIGO FREITAS PINHEIRO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS E DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DE VALORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

### **III - EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO: NÃO HOUVE**

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 02 DE JUNHO, ÀS 12H. E, PARA CONSTAR, EU, SALETE GOMES ARAÚJO, SECRETÁRIA JUDICIÁRIA, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE PELA PRESIDENTE, POR MIM E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 29 DE MAIO DE 2025.

**CARLA MARIA SANTOS DOS REIS  
PRESIDENTE**

**EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR  
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**

Manaus/AM, Data da Assinatura Eletrônica

**WALDINEY ALBUQUERQUE SIQUEIRA  
COORDENADOR**



Documento assinado eletronicamente em **02/06/2025**, às **10:11**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).

**DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS  
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRE-AM**



Documento assinado eletronicamente em **02/06/2025**, às **15:24**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000502867** e o código CRC **0A60D037**.

---

Processo nº 0001813-71.2025.6.04.0000

Número Geral: 0000502867 versão: 2